

primeiro, o "Alvorada", depois, possivelmente, o "Brasília" e para terminar o "Eclipse", ou seja, o "varre tudo". Quando sabemos que esse dispositivo, de verdadeiro requinte gestapeano, está em curso no Estado de São Paulo, através da sua Secretaria da Segurança Pública, é realmente para temermos pela sorte dos nossos mandatos, não por força da efervecência que o país atravessa, não por força, mesmo, dos conhecidos agitadores que se aproveitam desses momentos de indecisão e de agitação nacional mas sim por força daqueles que, galgando o poder e prometendo interessar-se em primeiro lugar pelo homem e suas mais justas reivindicações, esquecem-se logo dessas promessas eleitorais e investem contra esse mesmo homem e contra os seus representantes legitimamente constituídos.

Isto é triste, Sr. Presidente, isto é para que São Paulo verta lágrimas que poderiam encher a Represa Billings, sem forçar a figura, Sr. Presidente. São Paulo está mesmo entregue à sanha de um homem que está forçando o desconhecimento dos mais comecinhos princípios de amor à liberdade.

Sr. Presidente, eu conheço V. Exa., eu tenho V. Exa. como meu presidente, tenho afeição por todos os lados por onde ando, abandonando qualquer condição de opositor partidário de V. Exa., pois que admiro V. Exa. desde o primeiro momento em que o conheci, e não posso, em momento algum, permitir ao meu raciocínio a idéia de que V. Exa. se furte ao seu dever. Peço a V. Exa. que, abandonando, neste momento, a sua condição de homem do PSP, e por outro lado, integrando-se mais nela pois que como homem de partido V. Exa. nada mais é do que uma parcela do regime democrático, defenda, como Presidente desta Casa, a justiça, o respeito, a veneração que o Poder Legislativo tem de merecer, ainda que seja do Sr. Adhemar de Barros, eis que S. Exa. começou em Guarulhos, por chamarmos de vagabundos, depois, ao jornalista Sierre, das "Fólias", num programa de televisão, em que V. Exa. esteve presente e não teve condições de responder porque ficou realmente ilhado ante o impacto e a firmeza da pergunta, em que o sr. governador do Estado declarou que só contava com dois poderes responsáveis: o Judiciário e o Executivo; que São Paulo, por conseguinte, não tinha, no Poder Legislativo, um poder responsável.

E agora culmina, através de sua polícia, — que é a mesma polícia do Sr. Carvalho Pinto, do Sr. Jânio Quadros e do Sr. Lucas Nogueira Garcez, tendo sido antes do próprio Sr. Adhemar de Barros, mas ela obedece ordens e cumpre determinações — culmina então, dizia eu, o Sr. Adhemar de Barros, através de sua polícia e por força, por provocação de suas ameaças em linguagem desabrida, fazendo-a intervir e espantar deputados, espancando representantes do povo.

Dai à masmorra, dai à rolha mergulhada no frasco de veneno em que S. Exa. é tão versado desde longo tempo, eis que o conhecido, sim, desde 1945, pois que o acompanhava naquele tempo, num sonho de juventude que foi desiludido em tantas más ações de que S. Exa. é autor, dai à masmorra não vai muito. Agora, de grau em grau, Sr. Presidente, ele vai nos liquidar, pois que já se sabe das suas implicações golpistas dentro deste país, já se sabe de que o seu

amor decantado à democracia não é isto que ele está demonstrando. Sr. Presidente, no espancamento de operários, no truncamento de sindicatos, no desligamento de telefones, de que sou testemunha, porque o desligamento e cerco de sindicatos fazem parte do plano "alvorada", que está sendo posto em prática pela polícia; "alvorada", "brasília" e "eclipse". O "eclipse" é o final, é o "pau quebrado" a que S. Exa. fez referência há poucos dias.

Não consinto, Sr. Presidente, para que possa ser coerente com a admiração e o respeito que V. Exa. me merece, que V. Exa. silencie. Não dependerá apenas da reunião de líderes; dependerá, sim, da ação direta do Presidente da Assembléia, que precisará, despidido de suas ligações partidárias, de suas ligações, até de afeição ao Sr. Governador, o que admiro em V. Exa. eis que todos sabem que sempre lhe foi fiel, principalmente no ostracismo, pois que V. Exa. se dispôs disso tudo e se manteve apenas com a veste augusta de Presidente desta Casa e exija que o Sr. Adhemar de Barros se mantenha no seu posto de governador, e na ação que se espera dele como governador. Que Deus benza V. Exa. na ação que, tenho a certeza, V. Exa. vai empreender.

O SR. CAMILLO ASHCAR — (Sem revisão do orador) — (Para reclamação) — Sr. Presidente, estamos vivendo momentos de grande agitação política e de paixões desenfreadas. Somente isto poderia explicar a série de atentados que se verifica em nosso país, contra as liberdades individuais, contra o direito constitucional de livre reunião e de expansão do pensamento próprio, o que cala dolorosamente na consciência dos autênticos democratas.

Como é do conhecimento de V. Exa., como eminente membro do Poder Legislativo, o nobre deputado Salgot Castillon foi vítima de inusitada violência em Piracicaba, no pleno exercício dos direitos que a Constituição Brasileira lhe assegura. O noticiário chegou ao nosso conhecimento e de V. Exa. é de que, além da violência física e de ordem policial, o eminente vice-líder da bancada da União Democrática Nacional teria sido vítima de outro tipo de violência através de ameaça de prisão, que não sei se se consumou pela falta de notícias mais recentes.

Mas, de qualquer forma o que se verifica não é apenas um atentado pessoal contra um deputado, legítimo representante do povo nesta Casa, é um atentado contra as prerrogativas do Poder Legislativo que ele representa então. É por isso que V. Exa. ouviu as manifestações de várias bancadas, de integral solidariedade ao ilustre parlamentar udenista, fisicamente agredido e moralmente ameaçado por forças policiais de restrição à sua liberdade.

Como líder da União Democrática Nacional, quero agradecer aos eminentes companheiros das demais bancadas que se solidarizaram conosco neste triste episódio da vida política de São Paulo. E, agradecendo as primeiras medidas tomadas por V. Exa., Sr. Presidente, quero fazer-lhe um veemente apelo para que esta Casa ganhe desde logo a tranquilidade desejada: V. Exa. sabe que é possível uma comunicação direta pelo rádio com a Delegacia Regional de Polícia de Piracicaba, e V. Exa. tem os meios ao seu

alcance para obter esta notícia diretamente. De modo que, líder da Bancada da U. D. N., solidário com meu companheiro que sofreu uma injusta agressão, e defendendo sobretudo as prerrogativas deste Poder Legislativo, garantidas não pela vontade do homem mas pelos textos constitucionais vigentes, faço um veemente apelo a V. Exa. para que, ao iniciar-se a reunião de líderes, desde logo, pelos meios facultados e ao alcance do Presidente do Poder Legislativo, pelo rádio se comunique com a Delegacia Regional de Polícia de Piracicaba para obter informes diretos que, transmitidos ao nosso conhecimento, ou nos tranquilizem quanto às providências já tomadas para restabelecer o império do direito, ou para que a Casa tome providências mais energéticas para que todas as garantias lhe sejam concedidas.

Por outro lado, Sr. Presidente, entendendo que V. Exa. eleito pela maioria esmagadora do Plenário, está no dever inclíndavel de tomar aquelas medidas que só ao Presidente compete e conducentes a garantir a todos os deputados o livre uso da palavra em praça pública e a garantir o livre uso dos direitos constitucionais, porque, Sr. Presidente, se por qualquer motivo político permitirmos que qualquer membro do Poder Legislativo — seja qual for — e no caso uma das pessoas mais sensatas deste plenário, que é o deputado Salgot Castillon, pacífico de gênio e equilibrado em suas atitudes — se permitirmos qualquer exceção, ninguém poderá deter a invasão de violências que há de roubar do Poder Legislativo a autoridade que o povo lhe conferiu e a Constituição lhe garante.

Estou confiante na atuação de V. Exa. e vou aguardar que nos próximos momentos mantendo aquela comunicação direta com Piracicaba, V. Exa. nos informe a nós todos, que somos colegas seus, a realidade atual dos fatos e quais as garantias já concedidas ao deputado Salgot Castillon para o pleno exercício dos seus direitos e garantia das suas imunidades parlamentares. Muito obrigado.

O SR. HILARIO TORLONI — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, não seria preciso dizer que qualquer atitude que possa ferir um deputado no livre desempenho do seu mandato, mereceria da nossa parte a mais veemente repulsa. Dai, porque me congratulo com V. Exa. inicialmente, pelas providências que já tomou, a fim de verificar a procedência das informações e a inteira verdade dos fatos.

Fazia referência, ainda há pouco, com muita propriedade o nobre deputado Camillo Ashcar, ilustre líder da U. D. N. nesta Casa ao momento em que vivemos como pleno de agitações políticas e de paixões soltas, dizendo que somente isso poderia explicar fatos dessa natureza. Outros deputados chegaram a incriminar o sr. Governador do Estado, por qualquer e eventual arbitrariedade policial. E consequência disso que o nobre deputado Camillo Ashcar ainda há pouco classificou como um momento de paixões soltas a desatar também por vezes, a linguagem de ilustres srs. deputados. Ora, Sr. Presidente, como se poderia admitir que qualquer bancada desta Casa inclusive o P. S. P. em assunto dessa natureza poderia ser conivente ou mesmo ficar silente, diante de qualquer arbitrarie-

dade cometida contra qualquer deputado, se ele estivesse no desempenho do seu mandato? Deveríamos julgar ociosa qualquer manifestação nesse sentido. Acho por bem destacar o acendrado amor que os deputados nutrem pelas prerrogativas que a Constituição outorga aos representantes do povo. E nesse sentido a bancada do P. S. P. subscreve por inteiro, a reiteração deste pensamento, qual seja o de que não deve a Casa permitir por parte de qualquer autoridade a coação da liberdade do deputado no desempenho de seu mandato. O Sr. Adhemar de Barros, seria, sem dúvida, dos primeiros a formar conosco, por sua formação democrática, pelo respeito que reiteradamente manifesta por esta Casa seria dos primeiros a juntar a sua voz à nossa, se qualquer violência tivesse sido praticada ou foi praticada contra qualquer membro deste Poder. V. Exa. agiu, a meu ver, da maneira mais acertada quando procurou há instantes, salvaguardar a verdade dos fatos, verificar até que ponto eram verdadeiros. Quanto às violências policiais, no decorrer dessa greve, as informações que nos chegaram talvez incompletas ainda excluam a citação de violências. De todo o interior do Estado, vem o Executivo recebendo comunicações de que a greve prossegue normalmente, por parte daqueles que assim o desejam. O Governo assegura entretanto, o livre acesso ao trabalho, por parte dos que assim o desejem, tudo sem nenhuma violência, tanto assim que o sr. Governador do Estado pediu, ainda hoje, por volta do meio dia, ao Procurador Geral da Justiça, que designasse alguns promotores para funcionarem junto à Secretaria da Segurança Pública no decorrer desse movimento partidista a fim de que, com a sua própria presença, com seus próprios olhos acompanhados o desenrolar das atividades policiais junto aos que se declararam em greve. Isso dá, portanto, à população de São Paulo e principalmente aos que se declararam em greve a mais completa segurança as maiores garantias de que as leis serão respeitadas e de que as liberdades públicas serão asseguradas e de que acima de tudo, a ordem pública em São Paulo será garantida.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência em atendimento às questões de ordem convocará, logo após o término da presente sessão, os srs. líderes, no sentido de garantir aos srs. deputados todos os direitos constitucionais que a lei lhes confere. Deixa informar que algumas das providências sugeridas estão sendo tomadas no sentido de que se façam amplos e integrais, os esclarecimentos a respeito desse acontecimento. Deseja a Presidência reafirmar a sua disposição de salvaguardar na qualidade de chefe deste Poder, todas as suas prerrogativas. Em tais acontecimentos, jamais a Presidência deste Poder poderia deixar-se levar por paixões partidárias e amizades pessoais. Coloca o seu dever acima das condições humanas.

Esgotada a pauta da Ordem do Dia, a Presidência antes de encerrar a presente sessão, convoca os srs. líderes de bancada para uma reunião no gabinete da Presidência neste momento.

Está encerrada a presente sessão. Nada mais havendo a tratar levanta-se a sessão, designadas sessões ordinárias, para o dia 4, às 14 e 17 horas, com as ordens do dia publicadas.

192.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM

4 DE OUTUBRO DE 1963

PRESIDÊNCIA, do Sr. Ciro Albuquerque

SECRETARIOS, Srs.: Floro Pereira da Silva e Leôncio Ferraz Júnior

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 14 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Adhemar Pacheco — Alfredo Farhat — Alfredo Ignácio Trindade — Altimar Ribeiro de Lima — Antônio Dorato — Antônio Morimoto — Araripe Serpa — Ariovaldo Roscio — Camillo Ashcar — Carlos Kherlakian — Carlos Rêgo Egg — Cassio Ciampolini — Chopim Tavares de Lima — Cid Franco — Conceição da Costa Neves — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Esmeraldo Tarquinio de Campos — Fioravante Iervolino — Floro Pereira da Silva — Francisco Amaral — Gustavo Martini — Hilário Torloni — Homero Silva — Hozair Marcondes — Israel Dias Novais — Jacob Zveibil — Januário Mantelli Neto — Jayme Daige — João Hornos Filho — Mendonça Falão — Gouvêa Franco — Chaves de Amarante — Blota Júnior — Archimedes Lammglija — José Lurtz Sabiá — José Rosa da Silva — Silveira Sampaio — Leôncio Ferraz Júnior — Mário Telles — Modesto Guglielmi — Murillo Sousa Reis — Nelson Pereira — Orlando Iazzetti — Osvaldo Santos Ferreira — Osvaldo Massei — Paulo Planet Buarque — Pinheiro Júnior — Raul Schwinden — Cardoso Alves — Roberto Gebara — Semi Jorge Resegue — Solon Borges dos Reis — Ubirajara Keutenedjian — Valério Giuli — Venício Giachini — Leônidas Umbranas — Santilli Sobrinho — Olavo H. de Moura — Muzzetti Elias Antônio e Salvador Julianelli; e ausência dos seguintes Srs. deputados: — Farabullini Júnior — Augusto do Amaral — Benedito Matarazzo — Realindo Corrêa — Arruda Costanzo — Domingos Aldrovandi — Lot Neto — Fernando Mauro — Francisco Franco — Salgot Castillon — Scalafandré Sobrinho — Galileu Bicudo — Gilberto Siqueira Lopes — Guaberto Moreira — Hélio Bernardi — Ioshifumi Utiyama — Jacob Carolo —

Jamil Dualibi — Jamil Gadia — Baptista Botelho — Amaral Gurgel — José Costa — José Jorge Cury — José Luiz Cembranelli — José Garcia — José Sidney da Cunha — Juvenal de Campos — Lauro Gomes de Almeida — Zollner Machado — Leônidas Ferreira — Lucio Casanova — Manoel Joaquim Fernandes — Maurício Leite de Moraes — Nabi Chedid — Nadir Kenan — Nagib Chaib — Avalone Junior — Omair Zomignani — Onofre Gusen — Orlando Zancaner — Osvaldo Martins — Paulo de Castro Prado — Paulo Nakandakare — Pedro Geraldo Costa — Pedro Paschoal — Renato Cordeiro — Almeida Barbosa — Shiro Kioto — Sinal Antunes de Sousa — Lopes Ferraz — Wilson Lapa — Odilo A. Siqueira — Luciano Nogueira Filho e Leônidas Camarinha.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO — procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 1.º Secretário a proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO — dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 895 DE 1962

Mensagem n. 237 do Sr. Governador do Estado

São Paulo, 2 de outubro de 1963. Senhor Presidente Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os fins de di-

reito, que, usando da faculdade que me confere o artigo 24, combinado com o artigo 43, letra "b", da Constituição do Estado, resolvo vetar, totalmente, o projeto de lei n. 895, de 1962, decretado por essa nobre Assembléia, conforme autógrafo n. 8.813, que me foi remetido, pelos motivos a seguir expostos.

Referida propositura objetiva dar a denominação de "Manoel Carlos Gonçalves" à estrada de rodagem "Pinhal-Santo Antônio do Jardim — divisa de Minas Gerais".

Embora reconhecendo o mérito do homenagem, que, na qualidade de Prefeito de Pinhal, prestou relevantes serviços àquele Município, sou levado a negar sanção à medida consubstanciada no projeto em causa.

Isto porque, acolhendo manifestação do Egrégio Conselho Rodoviário do Estado, desejo emprestar orientação diversa à matéria, no sentido de atribuir às rodovias estaduais somente nomes dos bandeirantes, em significativa homenagem aos que, no passado, levaram a civilização aos mais longínquos rincões de nossa terra.

Aliás, tal orientação se conjuga com o critério mediante o qual se conferiu a três grandes rodovias os nomes de Anhanguera, Raposo Tavares e Fernão Dias.

Assim sendo, e para que prevaleça essa orientação, deixo de associar-me à homenagem que se inscreve no projeto.

Expostos, assim, os motivos que me levam a vetar totalmente o projeto de lei n. 895, de 1962, tenho a honra de devolver a matéria a essa ilustre Assembléia, para reexame do assunto.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Adhemar de Barros — Governador do Estado.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Ciro Albuquerque, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 1335 DE 1961

Mensagem n. 238 do Sr. Governador do Estado

São Paulo, 2 de outubro de 1963.

Senhor Presidente Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, usando da faculdade que me é conferida pelo artigo 24, combinado com o artigo 43, letra "b", da Constituição do Estado, resolvo vetar, totalmente, o projeto de lei n. 1.335, de 1961, decretado por essa nobre Assembléia, conforme autógrafo n. 8.803, que recebi, pelas razões que passo a expor.

Dispõe, a proposição em exame, sobre a criação de um Ginásio Vocacional Estadual na cidade de Rio Claro.

A Lei n. 6.052, de 3 de fevereiro de 1961, prevê o estabelecimento de Cursos Vocacionais, os quais funcionarão em duas etapas — de Iniciação Vocacional e Básico Vocacional.

Facultada a organização de tais cursos em estabelecimentos de ensino secundário, de 1.º ciclo, podem, os mesmos, a critério do Poder Executivo, funcionar, na conformidade do que dispõe o artigo 25 do citado diploma legal, como unidades distintas, passando, então, a denominar-se Ginásio Vocacional.

Alinda que previstos em lei, os aludidos cursos, que apenas se iniciam, não deixam de significar, por enquanto, uma simples experiência. Por isso, não parece conveniente nem aconselhável que, em relação a novos estabelecimentos ginsiais seja atribuída, desde logo e expressamente, a característica de vocacional, pois, se não se